



Regulamento da modalidade de Futsal

Formato da competição

1 – A modalidade de Futsal será dividida em duas provas distintas e designadas por **Campeonato e Taça**.

2 – Esta modalidade destina-se a todos os escalões dos Jogos Inter-Freguesias com exceção do escalão Livre.

3 – O campeonato será composto por apenas uma série em que todas equipas jogam apenas uma entre si.

4 – A taça será realizada por eliminatórias sendo excluídos as equipas vencidas de cada eliminatória até se apurarem os finalistas e esta prova obedece às seguintes regras (ver anexo

a) As eliminatórias são disputadas a uma mão jogando na qualidade de visitado a equipa que for sorteada em primeiro lugar

b) Caso o número de equipas num escalão não seja suficiente para o total escalonamento de uma eliminatória as equipas que foram considerados isentos nessa eliminatória participam automaticamente na eliminatória seguinte.

c) Cada equipa pode ficar isenta apenas uma vez em cada escalão numa determinada época desportiva.

d) As equipas vencedoras das eliminatórias qualificam-se e participam na eliminatória seguinte

Classificações e desempates

1 – Campeonato

1.1 – A classificação das equipas será efetuada de acordo com a seguinte tabela:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos
Falta de comparência	-1 pontos



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE
FUNDADA EM 1978

1.2 – No caso de se verificar a existência de duas ou mais equipas com o mesmo número de pontos, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferências:

- a) O maior número de pontos alcançados pelas equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si
- b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si
- c) O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si
- d) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas, em todos os jogos realizados
- e) O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas, em todos os jogos realizados
- f) O maior número de vitórias na fase da prova em causa
- g) A menor pontuação no critério disciplinar, aplicado a todos os jogos disputados na primeira fase da prova, obtida de acordo com os seguintes critérios:
 1. Cartão amarelo - 1 ponto
 2. Cartão vermelho - 3 pontos
 3. Jogador recebe dois cartões amarelos num jogo sendo expulso por acumulação de cartões amarelos - 3 pontos
 4. Jogador recebe num jogo um cartão amarelo e um cartão vermelho direto - 4 pontos
- h) Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em jogos da modalidade em causa na época em questão

2 – Taça

2.1 – Se no final do tempo regulamentar de cada eliminatória o resultado estiver empatado procede-se à marcação de pontapés da marca de grande penalidade de acordo com as leis de jogo.

2.2 – As equipas executam, cada uma, três pontapés, observando as seguintes disposições:

- a) O capitão de cada equipa deverá indicar ao árbitro quais os três jogadores que vão executar os pontapés, antes de se executar o primeiro pontapé
- b) Uma equipa que termine o jogo com número de jogadores, superior ao da equipa adversária, terá que reduzir o número de jogadores até à igualdade e comunicar ao árbitro o



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE

FUNDADA EM 1978

nome e o número de cada jogador excluído do processo, cabendo esta tarefa ao capitão de equipa

c) Se, antes das duas equipas terem executado os seus três pontapés, uma delas marque mais golos do que a outra poderia marcar, mesmo que completasse a série de pontapés, a execução não deve prosseguir

d) Se, depois das duas equipas terem executado os seus três pontapés, ambas tiverem marcado o mesmo número de golos ou não tiverem marcado nenhum, a execução prossegue pela mesma ordem até que uma equipa tenha marcado um golo a mais do que a outra, com o mesmo número de tentativas

e) Cada pontapé é executado por um jogador diferente, e só depois de todos os jogadores habilitados terem executado um primeiro pontapé, é que um jogador da mesma equipa pode efetuar um segundo pontapé

f) Qualquer jogador pode substituir o guarda-redes durante a execução dos pontapés. O GR que inicia a defesa das grandes penalidades tem de permanecer até ao fim das mesmas, excetuando caso de lesão ou expulsão

Calendário

1 – O calendário das provas é definido pela direção da Associação de Desportos e Cultura do Concelho de Vila do Conde e comunicado às equipas no início da prova de acordo como planeamento geral para a época em curso dos Jogos Inter-Freguesias.

2 – O calendário pode ser alterado posteriormente pela organização devendo, no entanto, as equipas serem informadas sobre essas alterações com a devida antecedência.

3 – Os horários predefinidos para os diferentes escalões são os seguintes:

Manhã	Sub 13 Masculinos	Início às 9:00
	Sub 10 Masculinos	
	Sub 8 Masculinos	
Tarde	Sub 16 Masculinos	Início às 14:30

4 – Estes horários são os horários pré-definidos sendo que podem ser alterados em função do número de jogos a realizar no mesmo local ou desde que exista acordo entre as duas equipas envolvidas e a organização.

Marcação e alteração de jogos

1 – As datas dos jogos são definidas pela organização no entanto os mesmos podem ser alterados quando haja acordo de ambas as equipas e seja aceite pela organização.



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE

FUNDADA EM 1978

2 – A alteração de um jogo apenas será aceite se forem respeitados os seguintes procedimentos:

a) O monitor que propõe a alteração terá de informar a organização até 5 dias antes da data do referido jogo (p.ex. um jogo marcado para sábado só pode ser adiado até segunda-feira anterior).

b) A organização terá de ser informada da nova data do jogo sendo que esse jogo terá de se realizar no prazo máximo de um mês e antes da realização da penúltima jornada

c) Nas últimas duas jornadas da primeira fase e na fase final os jogos não podem ser adiados, apenas se aceita a sua antecipação.

d) Se estes procedimentos não se verificarem o adiamento do jogo é considerado sem efeito, mantendo-se como válida a data inicialmente prevista

e) Cada jogo só pode ser adiado uma única vez

3 – Alterações de um jogo no próprio dia só serão aceites pela organização devido a motivos de força maior sendo no entanto necessário o acordo entre ambas as equipas acerca da nova data para a realização do jogo, devendo a nova data ser informada à organização

Jogos

1 – Os jogos desta modalidade são realizados de acordo com as Leis do Jogo de Futsal aprovadas.

2 – Os jogos têm as seguintes durações:

Sub 8 Masculinos	Duas partes de 15m intercaladas por um intervalo de 5m
Sub 10 Masculinos	
Sub 13 Masculinos	Duas partes de 20m intercaladas por um intervalo de 5m
Sub 16 Masculinos	

3 – Relativamente às equipas de arbitragem ficam estabelecidos os seguintes pontos:

a) As nomeações dos árbitros para cada jogo são da responsabilidade da organização

b) A constituição da bolsa de árbitros é da responsabilidade da organização podendo, no entanto, as freguesias participantes indicarem quaisquer árbitros que entendam para fazer parte desta bolsa de árbitros.

c) Quando se verificar o adiamento de um jogo, a equipa que pediu o adiamento fica responsável pelo pagamento do montante de 20 €.

4 – Cada equipa terá de se apresentar com um número mínimo de cinco jogadores para o jogo poder iniciar. Caso isto não se verifique será atribuída falta de comparência a essa equipa nesse jogo.

5 – No banco de suplentes apenas podem estar os seguintes elementos de cada equipa



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE

FUNDADA EM 1978

- a) Os jogadores suplentes inscritos na ficha de jogo
- b) Dois elementos da equipa técnica (treinador, monitor, delegado, massagista,...)
- c) Todos os elementos da equipa técnica que se encontram no banco de suplentes têm que apresentar na mesa o seu cartão dos Jogos Inter-Freguesias válido no início do jogo.
- d) Todos os jogadores presentes no banco de suplentes deverão possuir coletes que os distingam dos jogadores que estão a ser efetivamente utilizados
- e) Caso se verifique o incumprimento desta última regra a respetiva equipa será penalizada da seguinte forma:

1ª infração	Multa de 10 €
2ª infração	Multa de 20 €
3ª infração	Suspensão de 15 dias do Monitor Coordenador da freguesia

Equipamentos

1 – Sempre que um jogo se realize no próprio recinto de jogo da equipa visitada o mesmo deverá cumprir os seguintes critérios:

a) O recinto de jogo deverá apresentar as respetivas marcações para um jogo de futsal e estar limpo

b) Os respetivos balneários devem apresentar as condições mínimas de utilização

c) Deve ter disponível o seguinte equipamento:

- Marcador
- Cronometro
- Apito
- Boletim de jogo

d) No caso de algum destes critérios não se verificar sistematicamente essa equipa deixará de receber jogos passando a disputar todos os jogos no recinto da equipa adversária

2 – Cada equipa deverá apresentar os seus jogadores com camisola, calções e meias de cores diferentes da equipa adversária

3 – É obrigatória a utilização de caneleiras por parte dos jogadores inscritos na ficha de jogo

4 – O equipamento do guarda-redes deve ser de uma cor diferente dos equipamentos de todos os jogadores que participam em cada jogo bem como da equipa de arbitragem

5 – Os capitães das equipas intervenientes em cada jogo devem utilizar uma braçadeira de cor diferente do seu equipamento e que permita a sua identificação pelos elementos da equipa de arbitragem.

6 – A camisola dos jogadores participantes nos jogos deve ter obrigatoriamente numeração de acordo com as seguintes regras:



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE

FUNDADA EM 1978

- a) É obrigatória a numeração nas costas sendo facultativa a sua aplicação nos calções e frente das camisolas
- b) Os números devem ser em cor que contraste com as cores das camisolas e calções
- c) A sequência completa dos números é facultativa, não podendo, no entanto, repetir-se números dentro da mesma equipa participante num jogo
- d) Caso se verifique o incumprimento de algum destas regras a respectiva equipa será penalizada da seguinte forma:

1ª infração	Multa de 10 €
2ª infração	Multa de 20 €
3ª infração	Suspensão de 15 dias do Monitor Coordenador da freguesia

7 – Compete à organização a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo.

Jogadores

1 – Apenas podem participar nesta modalidade os jogadores possuidores de cartão de atleta dos Jogos Inter-Freguesias emitido pela organização, válido para a época em curso e estarem devidamente inscritos no seguro.

2 – Cada jogador apenas pode participar por uma freguesia em cada época desportiva

3 – As inscrições de novos atletas serão efetuadas online e apenas nos seguintes períodos:

- a) Durante o mês de Outubro de 2021 podem jogar no jornada seguinte à inscrição
- b) Entre Novembro de 2021 e Março 2022 apenas podem jogar no mês seguinte ao da inscrição

3 – Os escalões existentes para esta modalidade são os seguintes:

Sub 8 Masculinos	2013 a 2016
Sub 10 Masculinos	2011 – 2012
Sub 13 Masculinos	2008 - 2009 - 2010
Sub 16 Masculinos	2005 - 2006 - 2007

5 – Um atleta inscrito nesta modalidade poderá jogar no escalão seguinte ao seu mas nunca no anterior

6 – Um atleta inscrito nesta modalidade apenas poderá jogar no escalão seguinte ao da sua idade (por exemplo, um atleta com idade para jogar no escalão dos Sub 8 Masculinos não poderá jogar pelos Sub 13 Masculinos).



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE

FUNDADA EM 1978

7 – Cada atleta apenas pode participar num determinado escalão durante a mesma época desportiva com exceção dos atletas de último ano que podem também participar no escalão acima desde que seja cumprido um prazo mínimo de 16 horas entre os jogos

Atletas de 2013	Podem participar nos Sub 8 e Sub 10 Masculinos
Atletas de 2011	Podem participar nos Sub 10 e Sub 13 Masculinos
Atletas de 2009	Podem participar nos Sub 13 e Sub 16 Masculinos
Atletas femininas de 2008 a 2010	Podem participar nos Sub 13 Masculinos

8 – Considera-se como irregular a utilização de um atleta quando se verifique as seguintes condições:

- Não possuir cartão dos Jogos Inter-Freguesias válido
- Não esteja inscrito no seguro
- Não conste no boletim de jogo
- Tenha idade diferente da indicada
- Não seja residente nem natural do concelho de Vila do Conde
- Jogue por mais do que um escalão na mesma época (com exceção dos atletas de último ano)
- Esteja inscrito, durante a presente época, na Associação ou Federação de Futebol independente da variante

Quando se verificar alguma das condições anteriores serão aplicadas as seguintes penalizações:

- Derrota da equipa onde foi detetada a irregularidade e atribuição de -1 ponto na classificação
- Penalização do Monitor Coordenador da freguesia com multa no valor de 50€

Faltas de comparência

1 – Uma equipa será desclassificada quando somar três faltas de comparência no mesmo escalão.

2 – Uma falta de comparência na fase final, meia-final ou final de uma prova implica a desclassificação dessa equipa

3 – Cada falta de comparência implica o pagamento de uma multa de 20€



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE

FUNDADA EM 1978

Protestos

1 – Sempre que haja intenção de protestar, esta intenção terá de vir mencionada no Boletim de jogo.

2 – O protesto deverá ser entregue à Organização até 48 horas depois do evento.

3 – Sempre que a reclamação por um monitor incidir sobre um atleta considerado como federado, deve ser indicado obrigatoriamente qual o clube onde se encontra inscrito o atleta

4 – A Organização pode, se o entender, investigar a veracidade das declarações apresentadas pelo monitor no acto da inscrição, não podendo tal missão ser obstruída por qualquer elemento responsável da freguesia que representa.

Obrigações

1 – Uma equipa inscrita nesta modalidade terá obrigatoriamente de participar em todas as provas/ encontros das modalidades de Atletismo, Badminton, Futebol e Ténis de Mesa com pelo menos um atleta (exceto no escalão dos Sub 8 Masculinos no qual esta obrigatoriedade apenas se aplica nas modalidades de Atletismo e Futebol)

1.1 – As equipas que não cumprirem o ponto anterior serão penalizadas da seguinte forma:

1ª infração	Multa de 25 €
2ª infração	Multa de 100 €
3ª infração	Desclassificação da equipa na modalidade de Futsal

2 – Os boletins de jogo terão de ser entregues à organização antes da realização do próximo jogo dessa equipa

2.1 – As equipas que não cumprirem o ponto anterior serão penalizadas da seguinte forma:

1ª infração	Multa de 10 €
2ª infração	Multa de 20 €
3ª infração	Suspensão de 15 dias do Monitor Coordenador da freguesia

Disciplina

1 – Será atribuída um prémio – designado por Taça Disciplina – em cada um dos escalões à equipa que em função dos critérios definidos obtiver a melhor classificação entre as equipas participantes:

1.1 – Os critérios definidos para atribuição da Taça Disciplina são os seguintes:



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE

FUNDADA EM 1978

Ação	Penalização
Amarelo	1
Duplo Amarelo	3
Vermelho	5
Duplo Amarelo + Vermelho Direto	8
Advertência da equipa técnica	5
Expulsão da equipa técnica	10
Por cada jogo/semana de castigo	1
Falta de comparência	5

1.2 – Em caso de igualdade entre duas ou mais equipas o critério de desempate é a classificação obtida por cada equipa sendo que ganhará este troféu a equipa que tiver ficado melhor classificada

1.3 – Para a atribuição deste prémio contam todos os jogos realizados na modalidade de Futsal, ou seja, contam os jogos disputados na Supertaça, Campeonato e Taça.

2 – O jogador que, em jogos diferentes, acumular uma série de cartões amarelos é sancionado com suspensão de 1 jogo, assim que atingir o 3.º, o 5.º, o 7.º, e assim sucessivamente em séries de 2 cartões amarelos.

2.1 – Para efeitos da contagem a que se refere o número anterior, não são considerados os casos de dupla advertência num mesmo jogo.

2.2 – Para o apuramento destas sequências os jogos do campeonato e da taça são considerados como uma única prova

2.3 – Sempre que se disputar uma fase final, os cartões amarelos recebidos durante a primeira fase mantêm-se válidos na fase final.

3 – A expulsão de um jogador por acumulação de amarelos no mesmo jogo implica apenas um jogo de suspensão desde que não se verifique mais nenhum comportamento incorreto por parte do atleta expulso que possa agravar a penalização

4 – Uma expulsão por vermelho direto devido a comportamento incorreto por parte de um atleta implica automaticamente dois jogos de suspensão que poderão ser agravados após uma análise, por parte da organização, aos factos verificados

4.1 – A exceção ao ponto anterior verifica-se nos casos em que o cartão vermelho direto resulte apenas ao facto de o atleta cortar uma jogada iminente de golo sem qualquer recurso à violência ou comportamento incorreto pois nesse caso apenas será aplicado um jogo de suspensão



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE

FUNDADA EM 1978

5 – Uma expulsão de um monitor/ treinador nos jogos implica uma suspensão mínima de 15 dias que poderá ser agravada em função dos factos verificados e dos antecedentes registados.

6 – O mau comportamento dos delegados nas reuniões, ameaças ou agressões será penalizado com suspensão mínima de 30 dias que poderá ser agravada conforme a gravidade da situação verificada.

7 – Os castigos aplicados aos atletas terão de ser cumpridos nesta modalidade, podendo os atletas participar livremente em outras modalidades.

8 – Os castigos aplicados aos monitores/ treinadores serão cumpridos em todas as modalidades dos Jogos Inter-Freguesias.

Classificação final

1 – Serão obtidas duas classificações independentes: uma para o campeonato e outra para a taça através do somatório das classificações obtidas pelos vários escalões nestas duas provas aplicando-se as seguintes regras:

a) No caso de uma equipa participar efetivamente mas seja desqualificada por faltas de comparência a sua pontuação nesse escalão será atribuída a pontuação de último, acrescida de 2 pontos de penalização

b) No caso de não participação de equipa, será atribuído a essa freguesia, nesse escalão a pontuação de último com uma penalização de 5 pontos

2 – Após o apuramento destas duas classificações é efetuado o somatório das duas classificações obtidas por cada uma das equipas nas duas provas sendo que a equipa que apresentar o montante mais alto será considerada como última classificada desta modalidade somando 5 pontos na classificação final dos Jogos Inter-Freguesias, a segunda equipa com mais pontos somará 10 pontos e assim sucessivamente

3 – No caso de empate será facto de desempate o número de melhores classificações alcançadas na globalidade das provas ou escalões